

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

CNPJ 05774894/0001-90

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA  
BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 10 dias do mês de Abril de dois mil e catorze às 8:30 (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. Membros efetivos presentes: Fabrício Everton Mariano da Silva (Presidente); Christiane Margutti Liparini; Dalva de Fátima Menato Armise; Juliana Abreu Silva Gião e Luis Carlos Evaristo. Suplente presente: Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo. Com quórum para realização da reunião, é analisado os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente à Março de 2014, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações e Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de Março de 2014, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de Março de 2014 tivemos um rendimento positivo de (+) R\$ 1.352.243,26 (um milhão, trezentos e cinqüenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), rendimento que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Março de 2014 (competência Fevereiro), a existência de um déficit primário de (-) R\$ 538.302,35 (quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$ 4.390,24 (quatro mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Março de 2014, o aporte de R\$ 830.120,52 (oitocentos e trinta mil, cento e vinte reais e cinquenta e dois centavos) realizados pela Prefeitura, Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE), a transferência do COMPREV (estoque e fluxo) de R\$ 708.580,39 (setecentos e oito mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e nove centavos)

*(Assinatura)*

competência Fevereiro, acrescido do rendimento positivo de (+) R\$ 1.352.243,26 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) e outras receitas de R\$ 7.205,15 (sete mil, duzentos e cinco reais e quinze centavos), totalizou superávit final de (+)R\$ 2.359.846,97 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos) no mês de Março, com recursos da movimentação financeira para aplicação. A Movimentação Financeira do IPSJBV em 31 de Março de 2014 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$ 99.486.071,47 (noventa e nove milhões, quatrocentos e oitenta seis mil, setenta e um reais e quarenta e sete centavos). Houve neste mês capitalização, confirmada nos Balancetes do mês de Março de 2014 e nas Movimentações Financeiras, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 9:45 (nove horas e quarenta e cinco minutos) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme – Secretário lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, o Presidente do Conselho – e os conselheiros presentes. São João da Boa Vista-SP, aos 10 (dez) dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

Fabrício Everton Mariano da Silva

Presidente

Dalva de Fátima Menato Armise

Membro

Luis Carlos Evaristo

Membro

Cleber Augusto Nicolau Leme

Secretário

Christiane Margutti Liparini

Membro

Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo

Suplente

Juliana Abreu Silva Gião

Membro